



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
(PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA) E A EMPRESA P.
GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO -
EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO - EIRELI (COMERCIAL PRIMAVERA), com sede na Travessa Pedro Gomes nº. 708, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.338/0001-15, doravante denominado CONTRATADA neste ato representada por seu procurador Sr. ANTONIO GONÇALVES DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG nº 531603 SSP/MS e do CPF nº 333.448.762-87, residente na Av. Alacid Nunes nº 3423, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Altamira, estado do Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	PAULISTA	345	8,00	2.760,00
02	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	REGIONAL	560	3,70	2.072,00
03	Abobora - de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg	KG	MINIMA	1.150	3,00	3.450,00
04	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	kg	MAÇO	1.360	2,30	3.128,00
05	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	PAULISTA	1.305	15,80	20.619,00
06	Banana Maçã , em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios , tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento	KG	PAULISTA	1.125	3,00	3.375,00
07	Banana prata, em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de	KG	REGIONAL	875	3,00	2.625,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	apodrecimento					
08	Batata Doce Rosada	KG	PAULISTA	670	4,20	2.814,00
09	Batata Inglesa lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	PAULISTA	8.260	4,30	35.518,00
10	Beterraba lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	PAULISTA	1.570	3,70	5.809,00
11	CEBOLA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	KG	PAULISTA	7.190	4,00	28.760,00
12	Cebolinha com coentro (cheiro verde) - fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	REGIONAL	1.730	1,50	2.595,00
13	Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser graúda.	KG	PAULISTA	2.820	3,70	10.434,00
14	Chuchu	KG	PAULISTA	390	3,80	1.482,00
15	Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	KIBOM	970	3,90	3.783,00
17	Couve-Flor de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande.	KG	PAULISTA	270	10,00	2.700,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

18	Laranja Pêra; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	PAULISTA	1.150	3,50	4.025,00
19	Limão Tahiti - 1ª qualidade - casca lisa livre de fungos.	KG	PAULISTA	280	5,00	1.400,00
20	Maçã Gala Extra de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme.	KG	PAULISTA	530	6,80	3.604,00
21	Macaxeira extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	REGIONAL	2.310	2,30	5.313,00
22	Mamão - Havaí, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	REGIONAL	750	2,80	2.100,00
23	Maxixe	KG	REGIONAL	300	5,00	1.500,00
24	Melancia - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade	KG	PAULISTA	1.150	1,80	2.070,00
25	Melão amarelo	KG	PAULISTA	450	4,00	1.800,00
26	Pepino	KG	JAPONES	1.480	3,80	5.624,00
27	Pera Danjou	KG	DANYOR	230	9,00	2.070,00
28	Pimenta de Cheiro	KG	REGIONAL	730	11,00	8.030,00
29	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.	KG	PAULISTA	1.455	6,00	8.730,00
30	Polpa de acerola (250g)	PCT	TORRES	1.320	3,30	4.356,00
31	Polpa de cupu (250g)	PCT	TORRES	1.320	3,50	4.620,00
32	Polpa de maracujá (250g)	PCT	TORRES	1.320	4,00	5.280,00
33	Quiabo	KG	REGIONAL	410	6,00	2.460,00
34	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	PAULISTA	3.180	5,00	15.900,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

35	Tomate pizzadoro - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, gráuda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	PAULISTA	7.300	5,20	37.960,00
36	Uva	KG	PAULISTA	245	9,50	2.327,50
37	Bisteca (contra filé), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	KG	NATURA	3.070	15,00	46.050,00
48	Charque ponta de agulha, pacote com 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	NOVO SABOR	4.005	16,00	64.080,00
50	Frango semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	KG	FRIATO	19.550	6,20	121.210,00
68	Caldo em cubo caixa 57g.	UND.	ARISCO	3.000	1,40	4.200,00
69	Canela em pó pote de 100 g	PCT	KIBOM	50	4,20	210,00
70	Canela em casca para chá	PCT	KIBOM	60	2,70	162,00
71	Cereja Pote 200ml	PTE	MARIZA	30	12,50	375,00
72	Chá (cx. c/ 10 sachês)	CX	CETHER	1.220	4,40	5.368,00
73	Chantilly 1Kg	PCT	BUNGE	110	12,00	1.320,00
74	Chocolate ao leite em barra de 1 Kg (para curso de ovos de pascoa) mavalery ou equivalente	BARRA	VABENE	30	18,00	540,00
75	Chocolate em caixa com 400 gr (com bombons de varios sabores)	CX	GAROTO	700	8,20	5.740,00
76	Chocolate granulado de 215g	KG	DORI	50	4,20	210,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

77	Chocolate meio amargo em barra de 1 Kg (para curso de ovos de pascoa)	BARRA	SELECTA	27	18,00	486,00
78	Coco ralado pct. c/ 100 gr.	PCT.	SEREGI	50	2,70	135,00
79	Condimento preparado caldo de carne com 5env de 9g	PCT	SAZON	450	3,90	1.755,00
80	Condimento preparado caldo de galinha com 5env de 9g	PCT	SAZON	450	3,90	1.755,00
81	Condimento preparado caldo de legumes com 5env de 9g	PCT	SAZON	450	3,90	1.755,00
82	Corante de urucum (regional de 1ª) pct 500g	KG	ECONOMI CO	700	10,00	7.000,00
83	Creme de confeitiro de 1kg	KG	MARFIL	10	11,00	110,00
84	Creme de leite - Embalagem 200g - Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	UND.	CCGL	500	2,30	1.150,00
85	Cremsgema 200 gr.	UND.	YOKI	100	3,35	335,00
86	Doce de banana – tablete com 1 Kg	PCT	CAMPISTA	510	17,00	8.670,00
87	Doce de leite grande pt 800 g	PT	ITALAC	450	11,00	4.950,00
88	Emulsificante	UND	DU PORTO	10	9,00	90,00
90	Essência de baunilha pote de 30ml	POTE	MARIZA	80	3,00	240,00
93	Extrato de tomate lata de 4 kg	UND	BONARE	1.010	20,00	20.200,00
94	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em caixas de 400g.	CX	QUERO	1.460	3,50	5.110,00
95	Farinha de mandioca torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg)	KG	REGIONAL	11.600	4,90	56.840,00
96	Farinha de milho	KG	SINHA	540	4,00	2.160,00
97	Farinha de tapioca	KG	MARIZA	200	15,50	3.100,00
100	Açúcar refinado de primeira qualidade, alto grau de pureza e alvura, empacotados em pacote de 2kg.	PCT.	CRISTAL	8.300	4,00	33.200,00
102	Almondega em molho de tomate lata com 420 g	UND	ÂNGULO	450	4,70	2.115,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

107	Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	BIANCO	5.100	14,00	71.400,00
108	Atum Lata 170Gr	LATA	GOMES DA COSTA	350	4,50	1.575,00
110	Azeite de dendê 500 ml	UND	MARIZA	350	6,00	2.100,00
111	Azeite de oliva, puro (100%), virgem, lata c/ 500 ml	LATA	GALO	410	23,30	9.553,00
112	Azeitonas em conserva, peso drenado 500gr	UND	VALE FERTIL	400	11,00	4.400,00
113	Azeitonas em conserva, peso drenado 830 gr.	VD.	VALE FERTIL	550	16,00	8.800,00
114	Azeitonas em conserva, sem caroço peso drenado 200gr	UND	MARIZA	300	6,80	2.040,00
115	Bacon	KG.	PERDIGÃO	500	18,50	9.250,00
116	Balas sabores diversos (morango, maçã, uva, menta e etc) – Pacote de 500g	PCT	ERLAN	1.220	7,20	8.784,00
117	Batata palha tradicional 0% gordura trans peso liquido 140 gr.	PCT	YOKI	310	5,60	1.736,00
118	Batata palha tradicional 0% gordura trans peso liquido 1 Kg.	PCT	CASEIRA	400	21,00	8.400,00
119	Biscoito tipo pit - stop, pct com 160g, sabores diversos.	PCT	MARILAN	1.050	3,40	3.570,00
124	Bombons pct. 1KG. –	PCT.	NESTLE	860	32,00	27.520,00
125	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, que contenha selo da abic, em pct de 250 gramas	PCT	MARATA	27.310	4,80	131.088,00
126	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, que contenha selo da abic, em pct de 250 gramas - PILÃO	PCT	PILÃO	3.250	5,50	17.875,00
127	Fécula de Mandioca	KG	AMAFIL	1.100	6,00	6.600,00
128	Feijão Branco Tipo 1 Pct De 1kg	PCT	TIO BETO	5.100	4,90	24.990,00
129	Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material	KG	JOÃOZINH O	17.315	4,98	86.228,70



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
131	Fermento para pão 500gr - saf-instant	CX.	SAF	115	16,00	1.840,00
132	Fermento royal em pó 100 gr.	UND.	ROYAL	95	2,95	280,25
133	Flocos de arroz pré-cozido, tipo flocão, branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	SINHA	2.450	1,90	4.655,00
136	Gelatina em pó sabores variados	CX	DR DETKER	250	1,10	275,00
137	Goiabada de 600gr	UND	VALE FERTIL	450	3,90	1.755,00
139	Jujuba pct com 30und	PCT	GOMES	120	1,10	132,00
140	Katchup de 400gr	UND.	SIABOM	430	3,20	1.376,00
141	Leite Condensado - Embalagem de 395g, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, inspecionado pelo SIF.	UND.	PIRACANJ UBA	700	4,00	2.800,00
142	Leite de coco 200 ml, agua cons. Ins 202 acidulante	UND.	MARIZA	620	3,05	1.891,00
143	Leite de coco 500 ml	UND.	MINIMA	720	6,00	4.320,00
144	Leite em pó integral pct c/ 400 gr	PCT	CCGL	2.900	8,70	25.230,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

146	Leite Em Po De 200 Gr. Integral Com Ferro Mais Vitaminas C, E A E D Em Pct	PCT	CCGL	600	4,00	2.400,00
147	Leite Em Pó De 400 Gr, Integral Com Ferro Mais Vitaminas C, E A E D - Em Lata	UND	NESTLE	250	13,20	3.300,00
148	Leite em pó desnatado lata c/ 400 gr.	UND.	NESTLE	800	14,50	11.600,00
149	Leite longa vida integral em caixa – UHT – 1Lt	LITRO	PIRACANJUBA	1.500	3,90	5.850,00
150	Leite NAN 1º semestre	LATA	NESTLE	150	31,00	4.650,00
152	Macarrão parafuso para sopa 500 gr.	KG	VICCARI	4.450	2,45	10.902,50
153	Macarrão vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	VICCARI	14.050	2,40	33.720,00
154	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote de plástico 2kg	POTE	SOYA	560	22,80	12.768,00
155	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote de plástico 500 ml	POTE	SOYA	610	3,80	2.318,00
156	Maisena cx com 1 kg	PCT	MAISENA	380	11,90	4.522,00
158	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND.	PRIMOR	1.550	3,80	5.890,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

159	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1.000 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	PRIMOR	2.250	7,80	17.550,00
160	Massa para lasanha, pacote com 1 Kg, produto próprio para consumo humano.	KG	FORTLIZA	110	5,70	627,00
161	Massa para mingau pct 500gr, farinha de arroz, açúcar, amido, sais, minerais aveia	PCT	NUTM	150	3,90	585,00
162	Massa pronta para bolo pct com 450 Gr	PCT	DONA BENTA	300	4,00	1.200,00
166	Milho verde em conserva lata, peso drenado 200g	LATA	BONARE	2.100	1,70	3.570,00
167	Molho de tomate c/ 520 gr.	UND.	QUERO	900	2,70	2.430,00
168	Molho inglês frasco peq	UND	MARIZA	400	2,20	880,00
169	Molho madeira, embalagem com 340ml, produto próprio para consumo humano.	UND	BARDA	300	6,60	1.980,00
170	Mortadela de frango	KG.	CONFIANÇA	4.575	7,20	32.940,00
171	Mortadela mista	KG.	CONFIANÇA	3.075	7,20	22.140,00
172	Mucilon lata com 400gr	LATA	NESTLE	130	6,40	832,00
173	Neston lata com 400gr	LATA	NESTLE	80	6,20	496,00
174	Nutrilon arroz 230 gr.	UND.	NUTRIBOM	80	4,60	368,00
177	Óleo de soja 0% de gordura trans acondicionado em garrafas plásticas c/ 900 ml.	UND	SINHA	9.370	3,90	36.543,00
178	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	IMPERIAL	390	2,60	1.014,00
179	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao	UND	GANJA	58.000	0,50	29.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.					
180	Ovos de Páscoa nº 12	UND	NESTLE	800	17,50	14.000,00
181	Panetone. Referência:	UND	BONE	800	13,00	10.400,00
183	Pimenta do Reino – Pct com 500Gr	PCT	IMPERIAL	620	10,50	6.510,00
184	Pipoca doce com 30pct	FD	SÃO JOAO	750	12,80	9.600,00
186	Polvilho azedo pct de 1kg	PCT	AMAFIL	315	7,20	2.268,00
187	Polvilho Doce pct de 1kg	PCT	AMAFIL	220	6,20	1.364,00
188	Polvilho fresco (tapioca)	KG	REGIONAL	650	7,00	4.550,00
189	Proteína de soja branca 500 gr.	PCT.	SINHA	850	4,20	3.570,00
190	Queijo parmesão, pacote c/ 100g.	PCT.	QUATA	470	3,20	1.504,00
191	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500 na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	KG	REGIONAL	655	19,00	12.445,00
194	Sal refinado extra, iodato de potássio; Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício; embalagem plástica de 1,0kg	KG	FAVORITO	4.160	1,00	4.160,00
195	Salsicha – de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF.	KG	PERDIGÃO	720	8,00	5.760,00
197	Salsichas de frango para cachorro quente	KG	PERDIGÃO	750	8,10	6.075,00
199	Seleta 2Kg	UND	QUERO	250	18,00	4.500,00
201	Shoyo 500ml	FRC	AJONOMO TO	160	6,70	1.072,00
202	Sopão sabor: carne c/ macarrão e legumes embalagem de 196g.	PCT	KITANO	250	6,00	1.500,00
203	Suco em caixa 1 litro goiaba	UND	DA FRUTA	640	4,00	2.560,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

204	Suco em caixa 1 litro laranja	UND	DA FRUTA	1.490	4,10	6.109,00
205	Suco em caixa 1 litro maracujá	UND	DA FRUTA	1.490	4,80	7.152,00
206	Suco em caixa 1 litro pêssego	UND	DA FRUTA	1.490	4,00	5.960,00
207	Suco em garrafa 500 ml sabor abacaxi, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada, jandaia ou similar	UND	SERIGY	2.100	3,65	7.665,00
208	Suco em garrafa 500 ml sabor goiaba, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	2.050	3,60	7.380,00
209	Suco em garrafa 500 ml sabor manga, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	2.600	4,50	11.700,00
210	Suco em garrafa 500 ml sabor maracujá, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	2.100	5,70	11.970,00
211	Suco em garrafa 500 ml sabor acerola, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	2.100	4,20	8.820,00
212	Suco em garrafa 500 ml sabor pêssego, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	2.100	4,20	8.820,00
213	Suco em garrafa 500 ml sabor uva, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	2.100	3,80	7.980,00
214	Suco em Pó 35Gr –	UND	TANG	3.900	0,95	3.705,00
215	Suco fruta natural, caixa 200ml, com canudo, sabores diversos	UND	JANDAIA	4.350	1,25	5.437,50
216	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	UND	AGINOMOTO	1.300	3,45	4.485,00
217	Tempero em pasta Completo, embalagem de 500gr	UND	AGINOMOTO	1.300	5,90	7.670,00
218	Tempero, embalagem de 60 gr contendo 12 saches de 5 g cada	UND	SAZON	1.200	3,90	4.680,00
221	Trigo para quibe	KG	YOKI	100	4,00	400,00
222	Uva passas	KG	PANAN	50	15,00	750,00
223	Vinagre - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 500ml.	UND	CASTELO	3.550	1,90	6.745,00
224	Refrigerante de sabores variados (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	PEPSI	7.800	6,10	47.580,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

225	Refrigerante de sabores variados (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) _ Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega – Xingu	UND	XINGU	4.850	3,15	15.277,50
226	Refrigerante lata de 350ml.	UND	PEPSI	1.050	2,60	2.730,00
227	Água mineral frasco de 1500 ml	UND.	CRISTALI NA	1.570	2,25	3.532,50
230	Água mineral sem gás acondicionada em copo de 200 ml descartável (caixa com 48 unid.)	CX	CRISTALI NA	2.500	23,00	57.500,00
231	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 300 ml descartável (Fardo com 24 unid.)	CX	CRISTALI NA	1.150	18,00	20.700,00
232	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500 ml descartável (Fardo com 12 unid.)	FRD	CRISTALI NA	1.550	12,75	19.762,50
238	Álcool etílico hidratado, 92,8 INPN. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000ml.	UND	SOL	1.500	6,25	9.375,00
242	Bicarbonato de sódio pct. c/ 100 g	PCT.		330	5,00	1.650,00
248	Desodorante sólido para sanitário, com ação contínua bacteriostática e aromatizante, c/ no mínimo 25g contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico	UND	AZULIN	18.150	1,15	20.872,50
249	Desodorizador ambiente automático	UND	BOM AR	135	24,25	3.273,75
254	Limpa lajota/cerâmica , frasco c/ 1.000ml	UND	AZULIN	750	7,80	5.850,00
255	Limpa vidro, com gatilho, líquido, à base de: Butil glicol, Etanol, Tensoativos aniônicos, alcalinizante, conservante, corante e água; frasco contendo 500 ml.	UND	AZULIN	2.220	6,20	13.764,00
259	Naftalina pct com 25gr	PCT	CASTOR	2.110	1,65	3.481,50
261	Palha de aço carbônico	PCT	ATLAS	300	1,08	324,00
262	Palha de aço nº1 pct c/ 08 und	PCT	BOMBRIIL	1.720	1,08	1.857,60
265	Pano de prato 100% algodão de cor branca, tamanho 78x44 cm	UND	DECOR	1.269	4,80	6.091,20
268	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, produto não perecível, Pacote c/04 rolos, medindo 10 cm X 30 m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de	PCT	CHARME	32.400	5,10	165.240,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90					
274	Protetor solar FPS 60 UV 120 ml	UND	SOL	3.205	24,60	78.843,00
277	Sabão em barra 200 gr glicerinado	UND	CUTIA	4.625	1,00	4.625,00
280	Sabonete antibacteriano, em barra, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 90 gramas.	UND	REXONA	460	1,30	598,00
281	Sabonete Comum, Solido, Em Barra, Para Uso Infantil, Fragrância Agradável. Embalagem: Com 90 G, Com Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade	UND	TURMA DA MONICA	590	1,80	1.062,00
282	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. 500ml	UND	SEIVA DO CAMPO	730	12,50	9.125,00
284	Saponáceo em pó 300g	FSC	ASSOLAN	164	3,80	623,20
285	Veneno para matar baratas/formigas, sachê 25g	PCT	KLERAT	214	1,50	321,00
286	Veneno para matar ratos, sachê 25g	PCT	KLERAT	192	1,50	288,00
287	Cera em pasta incolor 400g (lata)	UND	POLITRIZ	10	16,50	165,00
304	Abridor de lata metal	UND	COMBIM	60	4,10	246,00
305	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular com bordas, dimensão de aproximadamente 47x32x6cm.	UND	ALIANÇA	21	78,00	1.638,00
308	Bacia em plástico rígido, transparente, incolor, lisa, sem alça, sem tampa, redonda, tamanho pequeno, diâmetro aproximado de 28cm, capacidade de 5 litros.	UND	PLASMON T	240	4,80	1.152,00
311	Bacia plástica oval, reforçada, 228x546mm, capacidade de 34 litros, para lavagem e recolhimento de utensílios.	UND	SERENO	150	14,00	2.100,00
314	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça metálica, para limpeza.	UND	PLASMON T	336	7,20	2.419,20
316	Cesto plástico polietileno 20lts c/ tampa	UND	MERCAPULA	159	19,50	3.100,50
317	Balde de plástico 30lts c/ tampa	UND	MERCAPULA	177	24,00	4.248,00
318	Balde de plástico 60lts c/ tampa	UND	MERCAPULA	172	30,00	5.160,00
320	Bandeja de Inox aço retangular 48 cm	UND.	MERCAPULA	46	51,00	2.346,00
324	Bandeja retangular antiaderente no	UND	YAMGZI	30	33,50	1.005,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	tamanho aproximado de 15 x 32cm em aço inox. Marca de referência: Brinox.					
327	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 100 litros.	UND	MERCOPLAS	82	115,00	9.430,00
328	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 200 litros.	UND	MERCOPLAS	105	170,00	17.850,00
329	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 50 litros.	UND	MERCOPLAS	111	68,00	7.548,00
331	Caçarola em alumínio reforçado, com alças em alumínio, diâmetro 45 cm e altura 22cm, com tampa em alumínio, capacidade 31 litros, espessura mínima 1,0mm nº 45	UND	MINEIRA	24	190,00	4.560,00
333	Caçarola em alumínio reforçado, linha hotel, com alças em alumínio, diâmetro de 40cm e altura 20cm, com tampa de alumínio, capacidade 23,5 litros, espessura mínima de 1,0mm nº 40	UND	MINEIRA	27	135,00	3.645,00
335	Caixa de Isopor 12 litros	UND	ISOESTE	133	8,70	1.157,10
337	Caixa de Isopor 50 litros	UND	ISOESTE	144	34,00	4.896,00
339	Caixa térmica, fabricada em poliestireno expandido - EPS, capacidade 80 litros, medidas AxLxC: 40,1cm x 55,3cm x 75,3cm . Com ralo na lateral.	UND	POLISTAR	50	330,00	16.500,00
342	Caixa térmica 60 litros, tampa totalmente removível, facilitando o uso, alça com dupla opção para transportar na mão ou a tiracolo, amplo espaço interno, material externo em polietileno e interno poliestireno, dimensões: (CxLxA) 73,6x40,5x39,6cm, cor azul ou vermelho.	UND	POLISTAR	19	360,00	6.840,00
343	Caixa versátil 17 litros retangular com tampa cores transparente	UND	NIQUELARTE	32	43,00	1.376,00
345	Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 26x38x14, com capacidade aprox. de 10 litros, para armazenar alimentos.	UND	MERCOPLAS	30	29,50	885,00
347	Caixa plástica em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa,	UND	DELLO	88	21,00	1.848,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	capacidade aprox. 5,5 litros para armazenar alimentos.					
351	Caçarola com Alça de Alumínio Reta Nº 45	UND	HOTEL	43	342,00	14.706,00
354	Cesto plástico 50L para lixo c/ tampa 42cm de diam, 61 altura	UND	JAGUAR	65	43,00	2.795,00
355	Cesto plástico 100l para lixo c/ tampa 51cm de diam, 69 altura	UND	JAGUAR	135	60,00	8.100,00
358	Cesto plástico para lixo c/ tampa peq.	UND	JAGUAR	281	6,00	1.686,00
360	Corda de aço para varal 15 M	PCT	ESFREBO	15	6,15	92,25
361	Corda p/ varal 3mm x 10m	RL	ESFREBO	15	4,70	70,50
362	Corda p/ varal 3mm x 20m	RL	VITORIA	15	5,30	79,50
364	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado.	UND	BITAR	566	4,60	2.603,60
366	Coador p/café (filtro de papel nº. 103) cx. c/ 30 filtros	UND	BITAR	205	3,80	779,00
367	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	UND	BUZIO	800	2,10	1.680,00
369	Colher de arroz de alumínio de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50 cm	UND	YANZI	100	11,00	1.100,00
370	Colher de sobremesa em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm, com cabo em inox, primeira linha.	UND	LENE	177	0,95	168,15
373	Concha lamina de aço inox com cabo 16 cm e 7 cm de diâmetro	UND	YANGZI	34	10,30	350,20
377	Bandeja em papelão laminado nº. 05	UND	IPANEMA	452	3,90	1.762,80
378	Prato laminado nº. 06	UND	BRINK	442	3,85	1.701,70
379	Bandeja em papelão laminado nº. 06	UND	BRINK	472	3,90	1.840,80
386	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm pct. com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	FC	3.150	0,90	2.835,00
387	Colher descartável para refeição, cor branca, pacote com 50 und	PCT	FC	4.150	3,00	12.450,00
390	Faca descartável em poliestireno pct c/ 50 und	PCT	FC	1.150	2,90	3.335,00
397	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 300ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x300 ml.	PCT	FC	9.740	4,05	39.447,00
402	Toalha de mesa, em tecido 1,0 x 1,0 mts	UND	TOPPER	20	18,00	360,00
403	Toalha de banho 100% algodão 68cm x 140cm	UND	CHARME	55	17,00	935,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

409	Copo de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado, capacidade 200 ml.	DZ	NADIR	89	1,25	111,25
410	Caneca plástico com alça	UND	MERCOPLAS	440	1,80	792,00
415	Depósito plástico p/ alimento 20 litros	UND	MB	40	36,00	1.440,00
416	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	UND	MB	14	17,50	245,00
417	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 70cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	UND	MB	16	21,00	336,00
418	Escorredor de arroz	UND	JAGUAR	19	4,00	76,00
421	Escova Dental Media	UND	CONDOR	20	2,80	56,00
422	Esponja macia para banho - infantil	UND	STAMAROAIA	30	0,85	25,50
423	Esponja para banho; de fibra tenra (vegetal); cilíndrico; medindo aprox. (5 diâmetro e 12 comprimento) cm; na cor natural	UND	ZUPP	50	3,40	170,00
424	Escumadeira em inox, corpo em aço inox liso e cabo em polipropileno. Dimensões (cm): 25 x 9,5 (comprimento x largura).	UND	STILO	25	19,50	487,50
426	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 22cm, cabo de madeira, de 12 cm, para uso geral, 9 polegadas.	UND	TRAMONTINA	227	15,50	3.518,50
428	Faca de cozinha, cabo em polipropileno, lâmina em aço carbono nº 08.	UND	TRAMONTINA	112	13,20	1.478,40
431	Fósforo pct. com 10 cx.	PCT.	BEIJAFLORES	212	3,85	816,20
433	Filtro de barro, com três velas e capacidade de 10 litros (recipiente)	UND	SÃO JOÃO	04	190,00	760,00
434	Vela para filtro de barro: caulim, filtro, pvc composto e resinas termoplásticas	UND	SÃO JOÃO	24	15,00	360,00
435	Frigideira, em alumínio antiaderente, pegador lateral antitérmico, medindo aproximadamente 30cm de diâmetro e 60mm de altura.	UND	JTHALIAN	23	47,00	1.081,00
440	Garrafa de café, de mesa 750 ml	UND	TERMOLAR	60	23,00	1.380,00
442	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	UND	BIC	623	4,00	2.492,00
447	Jarra de vidro multimix com tampa 1000ml	UND	NADIR	36	15,00	540,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

449	Leiteira em alumínio 3 litros	UND	ERILLAR	15	68,00	1.020,00
450	Leiteira em alumínio 5 litros	UND	ERILLAR	16	783,00	12.528,00
452	Jogo de vasilhas plástica 05 peças p/alimentos cozidos: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, capacidade aproximada por vasilha sendo de 3 à 5 litros.	JOGO	MB	61	39,00	2.379,00
457	Panela de Alumínio tipo Caldeirão Nº 40 - 45 litros (industrial)	UND	MINEIRO	33	293,00	9.669,00
461	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 7,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	UND	PANELUX	22	77,00	1.694,00
465	Prato fundo de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha	UND	DURALEX	340	7,50	2.550,00
468	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	280	2,80	784,00
469	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	510	2,80	1.428,00
470	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	260	1,70	442,00
471	FACA DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 23CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	480	2,70	1.296,00
473	Pregador de roupa c/12und	PCT	KEPARA	120	2,80	336,00
474	Peneira com cabo 18 cm	UND	PLASMA	25	10,00	250,00
476	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 16 cm de Diam.	UND	PLASMA	36	9,80	352,80
479	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	UND	ARCOPLAST	31	37,00	1.147,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

482	Saleiro pote multi -uso: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante – capacidade aproximada de 01 kg	UND	VZ	20	7,50	150,00
485	Registro de gás p/ Botija de 13 Kg	UND	ALIANÇA	36	34,00	1.224,00
500	Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira, tamanho grande.	UND	CONDOR	77	16,50	1.270,50
502	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	PCT	LIMPA BELLA	1.578	1,00	1.578,00
507	Lixeira aço inox com pedal, capacidade 10 a 10,5 litros, cilíndrica, balde interno plástico rígido.	UND	SANREMO	82	125,00	10.250,00
510	Lixeira basculante, com tampa tipo vai – e – vem de fácil utilização, de plástico de alta resistência, com suporte p/ saco de lixo, capacidade de 70 litros.	UND	SANREMO	41	108,00	4.428,00
513	Pá de lixo de plástico resistente, medindo 6 cm x 22cm x16cm, cabo de madeira revestido com plástico com 60cm.	UND	CIPLA	69	11,80	814,20
515	Bobina de saco plástico capac. 25X35	KG	PIC	32	24,00	768,00
516	Bobina de saco plástico capac. 35X50	KG	PIC	32	28,00	896,00
523	Saco p/ cesta básica p/ 02 kg	KG	EMBALO	120	20,00	2.400,00
524	Saco p/ cesta básica p/ 05 kg	KG	EMBALO	120	21,50	2.580,00
525	Saco p/ cesta básica p/ 10 kg	KG	EMBALO	120	23,50	2.820,00
527	Sacola Branca 35x45cm, embalagem com 1000und	MLR	PL	75	51,00	3.825,00
530	Sacola plástica de 01 kg	KG	EMBALO	130	22,50	2.925,00
531	Sacola plástica de 02 kg	KG	EMBALO	130	24,00	3.120,00
533	Sacola plástica de 10 kg	KG	EMBALO	120	26,50	3.180,00
534	Sacola plástica de 20 kg	KG	EMBALO	120	27,00	3.240,00
535	Sacola plástica de 30 kg	KG	EMBALO	120	28,00	3.360,00
537	Soda cáustica estado físico: Sólido higroscópico, cor: incolor em escamas, odor: inodoro. Pote de 1Kg. É frequentemente utilizada para desobstrução de encanamentos por ser capaz de dissolver gorduras. Desincrustante alcalino.	KG.	KAVERA	1.706	13,00	22.178,00
541	Vassoura de cipó c/ cabo de Comprimento: 1,20 m.	UND	REGIONAL	954	13,90	13.260,60
547	Pilha Alcalina (AA) AM3 LR6 1.5V Pequena	Cart	RAYOVAC	554	6,00	3.324,00
548	Pilha recarregável AA 2.500 mAh	Cart	DURACELL	250	22,50	5.625,00
VALOR TOTAL						2.420.117,45



2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.420.117,45 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil e Cento e Dezesete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 009/2019, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

4 – DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n. ° 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazo estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

5 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO DE ALTAMIRA – SEMAD

04 123 0004 2.015 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração*

04 123 0004 2.017 – *Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços*

04 123 0004 2.022 – *Manutenção da Segurança Pública*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2.002 – *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito*

04 122 0002 2.003 – *Manutenção da Residência Oficial*

04 122 0002 2.005 – *Manutenção do Centro de Convenções e Cursos de Altamira*

04 122 0002 2.006 – *Manutenção do Centro de Eventos de Altamira*

04 122 0002 2.011 – *Manutenção da Comissão de Defesa Civil*

04 122 0002 2.007 – *Manutenção do Chão Legal*

04 122 0002 2.010 – *Manutenção da Assessoria de Comunicação Social*

02 061 0003 2.014 – *Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira*

24 722 0038 2.206 – *Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ALTAMIRA - SEFIN

04 123 0005 2.024 - *Manutenção da Secretaria de Finanças*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

SECRETARIA MUN. DE VIACÃO OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ALTAMIRA - SEOVI

15 451 0037 2.193 – *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura.*

15 451 0037 1.045 – *Construção e Recuperação da Infraestrutura Rural.*



15 608 0037 2.194 – *Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros.*
15 608 0037 2.195 – *Manutenção das Atividades de Agricultura e Abastecimento.*
3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ALTAMIRA - SEPLAN

04 121 0034 2.177 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento*
04 122 0034 2.178 – *Manutenção dos Órgãos da Administração DISTRITAL – Castelo de Sonhos*
04 122 0034 2.179 – *Manutenção dos Órgãos da Administração DISTRITAL – Cachoeira da Serra*
04 122 0034 2.180 – *Manutenção dos Órgãos da Administração DISTRITAL – Vila Canopus*
04 122 0034 2.181 – *Manutenção dos Órgãos da Administração DISTRITAL – Vila Cabocla*
3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALTAMIRA - SEMAT

18 122 0036 2.184 – *Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.*
18 122 0036 2.186 – *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.*
18 122 0036 2.188 – *Desenvolvimento e Manutenção da Educação Ambiental.*
18 122 0036 2.189 – *Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário.*
18 541 0036 2.191 – *Manutenção do Viveiro Municipal.*
3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEMINF

15 451 0041 1.050 – *Produção de Artefatos Pré-Moldados*
15 451 0041 2.198 – *Manut. da Sec. Mun. Infraestrutura Urbana – SEMINF*
15 451 0041 2.203 – *Manut. dos Serviços de Limpeza Pública – DLP*
15 452 0041 2.199 – *Manut. do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN*
17 512 0041 2.200 – *Manut. do Sist. De Abastecimento de Água - COSALT*
25 752 0041 2.201 – *Manut. do Departamento de Iluminação Pública – DIP*
26 452 0041 2.202 – *Manutenção do Centro de Transporte*
3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados da seguinte forma:

6.1.1 - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.



6.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento e/ou execução do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 009/2019 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, 30 (trinta) dias, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento e/ou execução do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.



8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento de: gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento e/ou execução;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos equipamentos objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;



9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento e/ou execução do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA Contratante, mediante nomeação do servidor Sr. JEFERSON MAIKO LINS MENDES – Matrícula: 04155 Portaria nº. 007/2018 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.



12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 15.1.2 - apresentar documentação falsa;
- 15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.5 - não mantiver a proposta;
- 15.1.6 - cometer fraude fiscal;
- 15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993:
 - 15.3.1.1 - advertência por escrito;
 - 15.3.1.2 - multas;
 - 15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas;



- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento e/ou execução;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento e/ou execução decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 009/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 05 de fevereiro de 2019.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF _____

2 - _____ - CPF _____